



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 125/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 565

Em 08 de 09 de 2011

As 16:25 hs. Ass: *Delmer*

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel para o Estado do Paraná – CEEBJA e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação do terreno urbano constante da matrícula nº 23.337 do Registro Geral de Imóveis medindo 5.600,00 metros quadrados, para o **ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.940/0001-28, com sede na cidade de Curitiba, Paraná.

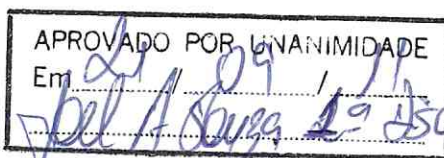
Art. 2º A doação destina-se à regularização e ampliação das dependências do Centro Estadual de Educação Básica para jovens e adultos Professora Amélia Madalena Silveira Barreto Vaz, que se encontra instalado no local desde 09 de outubro de 1996.

Art. 3º Condições poderão ser estabelecidas por ocasião da outorga da Escritura Pública de Doação a ser firmada pelo Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas provenientes da transferência e registro da área doada serão de responsabilidade do Donatário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de setembro de 2011.



Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

